



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 036/2021**

**PROCESSO Nº 50500.109417/2021-15**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021**

**Contratada: OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL);** CNPJ: 76.535.764/0001-43; sediada na Rua do Lavradio, 71, 2º Andar, Bairro Centro, CEP: 20.230-070, no Rio de Janeiro/RJ.

**Objeto do Contrato:** Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência - LOTE II.

**Vigência:** 30/12/2022 a 30/12/2023

**Fundamentação:** Cláusula Sexta do Contrato nº 036/2021 - Reajustamento de Preços em Sentido Amplo; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

**1. OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato nº 036/2021, a partir de 03 de novembro de 2022, conforme detalhado a seguir:

Índice estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato e no item 20 do Termo de Referência	<b>IST</b>
Índice acumulado no período	6,9121%
Impacto no valor global (*)	6,5855%

\* Decorrente do truncamento em 2 (duas)

casas decimais nos valores unitários

**2. PREÇO**

2.1. Com o Reajuste, a partir de 03 de novembro de 2022, o valor total do Contrato nº 036/2021 passará de R\$ 25.654,98 (vinte e cinco mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos) para **R\$ 27.344,49 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, conforme quadro abaixo:

**A PARTIR DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

LOTE 2 - REGIÃO II					
DISTRITO FEDERAL - DF					
SERVIÇOS	Faixa: (61) 3410-1000 a 1999 e (61) 3410-8100 a 8349	Unidade	Quantidade Anual	Tarifa Unitária (por minuto) R\$	Valor Total R\$
Chamadas Locais	Local Fixo - Fixo	Minutos	223.219	0,0213	4.754,66
	Local Fixo - Móvel	Minutos	4.350	0,0534	232,29
Chamadas LDN	LDN Fixo - Fixo	Minutos	42.154	0,0320	1.348,92
	LDN Fixo - Móvel	Minutos	22.809	0,0534	1.218,00
Chamadas LDI	LDI F/F -F/M - Grupo 1 e 2	Minutos	120	1,1332	135,98

	LDI F/F -F/M - Grupo 3 a 9	Minutos	72	1,1332	81,59
Assinaturas	Assinatura - 04 Feixe E1 (30 canais)	Unidade	12	523,6127	6.283,35
	Assinatura DDR - 1250 ramais	Unidade	12	0,00	0,00
<b>(A) SUBTOTAL</b>					<b>14.054,69</b>
<b>(B) TOTAL MENSAL</b>					<b>1.171,22</b>
Instalação	Instalação 04 Feixe E1 (cobrado uma vez)	Unidade	1	0,00	0,00
<b>TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)</b>					<b>14.054,69</b>
<b>RIO GRANDE DO SUL - RS</b>					
<b>SERVIÇOS</b>	<b>Faixa: (51) 3375-4700 a 4799</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Anual</b>	<b>Tarifa Unitária (por minuto) R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
Chamadas Locais	Local Fixo - Fixo	Minutos	7.115	0,0213	151,54
	Local Fixo - Móvel	Minutos	988	0,0641	63,33
Chamadas LDN	LDN Fixo - Fixo	Minutos	3.663	0,0427	156,41
	LDN Fixo - Móvel	Minutos	989	0,0641	63,39
Chamadas LDI	LDI F/F -F/M - Grupo 1 e 2	Minutos	60	1,1653	69,91
	LDI F/F -F/M - Grupo 3 a 9	Minutos	36	1,1653	41,95
Assinaturas	Assinatura - 01 Feixe E1 (30 canais)	Unidade	12	539,4036	6.472,84
	Assinatura DDR - 100 ramais	Unidade	12	0,00	0,00
<b>(A) SUBTOTAL</b>					<b>7.019,37</b>
<b>(B) TOTAL MENSAL</b>					<b>584,95</b>
Instalação	Instalação 01 Feixe E1 (cobrado uma vez)	Unidade	1	0,00	0,00
<b>TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)</b>					<b>7.019,37</b>
<b>SANTA CATARINA - SC</b>					
<b>SERVIÇOS</b>	<b>Faixa: (48) 3281-4500 a 3281-4599</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Anual</b>	<b>Tarifa Unitária (por minuto) R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
Chamadas Locais	Local Fixo - Fixo	Minutos	3.613	0,0211	76,23
	Local Fixo - Móvel	Minutos	551	0,0529	29,14
Chamadas LDN	LDN Fixo - Fixo	Minutos	2.358	0,0317	74,74
	LDN Fixo - Móvel	Minutos	468	0,0529	24,75
Chamadas LDI	LDI F/F -F/M - Grupo 1 e 2	Minutos	60	1,0697	64,18
	LDI F/F -F/M - Grupo 3 a 9	Minutos	36	1,0697	38,50
Assinaturas	Assinatura - 01 Feixe E1 (30 canais)	Unidade	12	496,9077	5.962,89
	Assinatura DDR - 100 ramais	Unidade	12	0,00	0,00
<b>(A) SUBTOTAL</b>					<b>6.270,43</b>
<b>(B) TOTAL MENSAL</b>					<b>522,54</b>
Instalação	Instalação 01 Feixe E1 (cobrado uma vez)	Unidade	1	0,00	0,00
<b>TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)</b>					<b>6.270,43</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2 - REGIÃO II</b>					<b>27.344,49</b>

### 3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 1.961,71 (um mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos)**, sendo:

3.1.1. R\$ 272,20 (duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos), referente ao período de 03 de novembro a 31 de dezembro de 2022; e

3.1.2. R\$ 1.689,51 (um mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), referente ao período de 1º de janeiro a 29 de dezembro de 2023.

3.2. Para cobertura da despesa do exercício de 2022, consta saldo na Nota de Empenho nº 2022NE000468, inscrita em Restos a Pagar.

3.3. A despesa de 2023 correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1050000016

Programa de Trabalho: 173865

Elemento de Despesa: 339039-58

Nota de Empenho: 2023NE000289 - reforçada

3.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.5. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, **a partir de 03 de novembro de 2022.**

#### 4. **GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 1.367,22 (um mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

**EDUARDO JOSÉ MARRA**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 08/03/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15738615** e o código CRC **B3740DC0**.